

PLANO

HUAB-UFRN/EBSERH

Avaliação Interna da Qualidade

Versão: 4 | 2025



1. OBJETIVO

Definir a execução da Avaliação Interna da Qualidade 2025 do Hospital Universitário Ana Bezerra.

2. PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO DOS OBJETIVOS

O Plano de Avaliação Interna da Qualidade (PAIQ) do Hospital Universitário Ana Bezerra vem sistematizar de maneira organizada as ações necessárias para garantir a realização de avaliações internas de forma parcial ou geral, as atividades foram elaboradas conforme o Guia de Avaliação do Selo Ebsersh de Qualidade e Manual de Diretrizes e Requisitos do Programa e Selo Ebsersh de Qualidade.

De acordo com o Regimento Interno da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade PAIQ se trata de um documento descritivo, elaborado pela comissão de Avaliação Interna da Qualidade, onde é planejado a descrição previa das atividades a serem desenvolvidas no intuito de orientar a execução das avaliações internas parciais e totais para o período de um ano.

O Plano de atividades seguirá a planilha abaixo, onde estão descritas as atividades e a estratégia de implementação para cumprimento do plano. O referido documento terá avaliação contínua e poderão ser continuamente avaliados e modificados conforme necessidade.

Ação	Responsável	Período de execução	Estratégias
Analisar do resultado da 5ª avaliação;	Coordenação da Avaqualis e chefe do Setor de Gestão da Qualidade	07/02/2025	Resultado divulgado através de processo SEI 23527.009128/2024-81
Desenvolver atividade de sensibilização com as áreas sobre os planos de melhoria da qualidade a serem executados em 2025.	Avaqualis	02/2025 04/2025 05/2025 07/2025	Reunião envolvendo chefias e lideranças, com avaliação por área e planejamento de melhorias
Monitorar o desenvolvimento dos requisitos priorizados no PMQ.	Setor de Gestão da Qualidade	14/10/2025	Realizada reunião com NSP e chefias para divulgar os indicadores priorizados no PMQ.
Elaborar relatório de PMQ.	Setor de Gestão da Qualidade	09/2026	PMQ foi previamente elaborado pela SGQ
Apresentar o resultado final da 6ª avaliação para lideranças e chefias e premiação das áreas.	Coordenação da Avaqualis e chefe do Setor de Gestão da Qualidade	02/2026	Realizar reunião para apresentar resultados e discutir os planos de ação das não conformidades.

Construir o cronograma de atividades para avaliação 2025.	Membros da comissão Interna da Qualidade.	10/2025	Reunir comissão e pactuar cronograma de atividades para o ano em exercício.
Sensibilizar a Alta Liderança;	Coordenação da Avaqualis e Setor de Gestão da Qualidade	10/2025	Reunir alta liderança e chefias, para apresentar o cronograma e planejamento das atividades, com a finalidade de pactuar apoio para desenvolvimento destas.
Assinar termo de responsabilidade e confidencialidade	Membros da comissão Interna da Qualidade	11/2025	Disponibilizar termo para assinatura dos envolvidos através do processo SEI, aberto para este fim.
Elaborar os roteiros de avaliação	Membros da comissão Interna da Qualidade	11/2025	Cada avaliador deverá construir roteiro de visita, conforme pactuação da área a ser avaliada e inserir em processo SEI a ser aberto para tal finalidade.
Divulgar o cronograma de atividades da Avaqualis	Coordenação da Avaqualis e Setor de Gestão da Qualidade	11/2025	Divulgação será feita em parceria com o comunicador institucional, por meio dos diversos canais disponíveis. Intranet, e-mail, SEI.
Realizar visita de avaliações internas da qualidade	Membros da comissão Interna da Qualidade.	17/11/25 a 28/11/2025	Encaminhar e-mail pactuando data e horário com a liderança da área a fim de que a mesma organize os documentos necessários durante a visita do avaliador.
Elaboração do relatório de avaliação	Membros da comissão Interna da Qualidade	1/12 a 05/12 de 2025	Construir relatório conforme prazo pactuado e inserir em processo SEI que será aberto para tal finalidade.
Encaminhamento do relatório para chefias e gerências	Coordenação da Avaqualis	08/12/2025	Consolidar relatórios das áreas distintas em um só documento, conforme padrão estabelecido pela SEDE, anexar em processo SEI e enviar em prazo oportuno.
Contestar os relatórios	Chefias e lideranças	09/12 a 11/12 de /2025	As contestações deverão ser feitas em um prazo de 5 dias corridos após divulgação de resultado, encaminhadas via SEI para avaliação da comissão responsável.
Análise da contestação	Membros da comissão Interna da Qualidade	12/12 a 14/12 de 2024	Análise deverá ser realizada pelos membros que compõe a Avaqualis, sendo facultada a

			esta o aceite ou não das evidências apresentadas.
Resposta da contestação	Coordenação da Avaqualis	15/12/2024	Elaboração da resposta deverá ser encaminhada formalmente às áreas em até 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da contestação do relatório.
Elaboração e encaminhamento do relatório final	Coordenação da Avaqualis	18/12/2024	Relatório deverá ser elaborado e encaminhado de acordo com modelo padrão e me prazo oportuno.
Divulgação dos resultados	Membros da comissão Interna da Qualidade	02/2026	Será realizado através de veículos de comunicação bem como em reunião com representantes das áreas e lideranças institucionais.
Certificação das áreas	Membros da comissão Interna da Qualidade	03/2026	Emissão de certificado com resultado do alcance da conformidade por macroprocessos entregue simbolicamente a um representante da área em cerimônia para tal finalidade.

3. RESULTADOS ESPERADOS

- Relatórios de avaliação concluídos em tempo oportuno, seguindo as orientações do Serviço de Gestão da Qualidade da EBSErh;
- Realização de avaliações internas da qualidade padronizadas, organizadas e como mínimo de interferências que venham prejudicar o processo;
- Realização do plano de melhoria das áreas avaliadas com foco no cumprimento dos requisitos de qualidade;
- Melhoria contínua dos processos de trabalho do HUAB, conforme diretrizes do manual de Qualidade.

4. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
02	16/10/2023	Atualização do cronograma
03	29/10/2024	Atualização do Plano de Avaliação da Qualidade
04	29/10/2025	Atualização do cronograma e atividades do plano de ação.

5. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Carlla Cilene Alves Dantas Petrônio - STGQ/SUP José Ferreira Lima - UMULTI/DCDT/GAS Denise Soares de Almeida - UMULTI/DCDT/GAS	29/10/2025
Análise Carlla Cilene Alves Dantas Petrônio – STGQ/SUP	29/10/2025
Validação Wilton Nogueira de Abreu- STGQ/SUP	29/10/2025
Aprovação Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa - SUP/HUAB	29/10/2025

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © Ano 2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão - SEI

Processo nº 23527.008482/2025-79

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Certidão de assinaturas do Plano de Avaliação Interna da Qualidade

Elaboração Carlla Cilene Alves Dantas Petrônio – STGQ/SUP José Ferreira Lima – UMULTI/DCDT/GAS Denise Soares de Almeida – UMULTI/DCDT/GAS	29/10/2025
Análise Carlla Cilene Alves Dantas Petrônio – STGQ/SUP	29/10/2025
Validação Wilton Nogueira de Abreu- STGQ/SUP	29/10/2025
Aprovação Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa - SUP/HUAB	29/10/2025



Documento assinado eletronicamente por **Carlla Cilene Alves Dantas Petrônio, Vice-Presidente da Comissão**, em 10/11/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ferreira Lima, Membro da Comissão**, em 24/11/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Soares de Almeida, Membro da Comissão**, em 25/11/2025, às 07:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa, Superintendente**, em 25/11/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Nogueira de Abreu, Membro da Comissão**, em 25/11/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55133559** e o código CRC **2AED6DBF**.

Referência: Processo nº 23527.008482/2025-79

SEI nº 55133559